



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Altera texto do Anexo I, da Resolução nº 75/2008, que dispõe sobre o afastamento de Membros do Ministério Público do Trabalho do exercício de suas funções para freqüentar cursos de aperfeiçoamento e estudos, para elaboração de monografias, dissertações, trabalhos e teses, para comparecer e ministrar seminários ou congressos, bem como participar em missões oficiais.

O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, com base no Artigo 98, inciso I, da Lei Complementar Nº 75/93, tendo em vista o disposto do artigo 204, incisos I, II, III e IV desta mesma Lei, e diante da necessidade de aprimoramento da Resolução nº 75, de 24.04.2008, resolve:

Art.1º A declaração contida no último parágrafo do texto do Anexo I, da Resolução nº 75, de 24 de abril de 2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

Declaro, sob as penas da lei, que cumpro o estágio probatório, e que nos 365 dias anteriores a esta data, não sofri sanção disciplinar e não estou respondendo a processo crime, nem a inquérito ou processo administrativo. (NR)

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**OTAVIO BRITO LOPES
Presidente do CSMPT**

Conselheiros:

Otavio Brito Lopes (Presidente)
José Alves Pereira Filho (Suplente convocado)
Jeferson Luiz Pereira Coelho
Guiomar Rechia Gomes
Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Vice-Presidente)
Lucinea Alves Ocampos
Terezinha Matilde Licks (Secretária)
Edson Braz da Silva
Vera Regina Della Pozza Reis
José Neto da Silva